

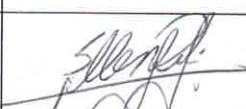
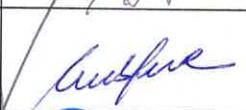



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO | | | |
|--|---|--|------------------|
| M E M B R O S | | FAVOR | CONTRÁRIO |
| Presidente | Ellan Ricardo da Paixão |  | |
| Vice-presidente. | Airton Candido da Silva <i>Andrea N. Mondim</i> |  | |
| Membro | João Carlos Cerbi |  | |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição Justiça e Redação


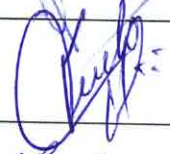



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE | | | |
|---|--|--|------------------|
| M E M B R O S | | FAVOR | CONTRÁRIO |
| Presidente | João Carlos Cerbi |  | |
| Vice-presidente. | João Arrais Serodio Neto |  | |
| Membro | Andrea V. Mondim Nivaldo Ap. Begnamia |  | |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

João Carlos Cerbi
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e
Contabilidade






CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO | | | |
|--|--------------------------|--|------------------|
| M E M B R O S | | FAVOR | CONTRÁRIO |
| Presidente | João Arrais Serodio Neto |  | |
| Vice-presidente. | Carina Aparecida Blascke |  | |
| Membro | Ademir Albano Lopes |  | |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

João Arrais Serodio Neto
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público


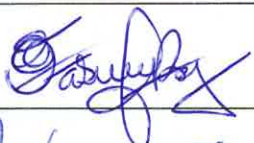
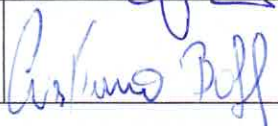


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

| COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO | | | |
|---|--|--|------------------|
| M E M B R O S | | FAVOR | CONTRÁRIO |
| Presidente | David Pedrão da Silva |  | |
| Vice-presidente. | Airton Candido da Silva <i>Fabio k</i> |  | |
| Membro | Cristiano Ailton Boff |  | |

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

David Pedrão da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Laser e Turismo



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2.026

EMENTA: *“Institui o Programa da Saúde Integral por meio de práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e estabelece diretrizes.”*

AUTORIA: Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO e

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e de Obras e Serviços Públicos reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss que busca a autorização Legislativa para estabelecer no âmbito do Município de Leme o Programa Municipal de Saúde Integral por meio de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS como forma de fortalecer as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, de forma integrada e humanizada.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois visa reconhecer a saúde como direito social fundamental, cuja a efetivação demanda de políticas públicas que transcendam o modelo estritamente curativo, incorporando abordagens preventivas e de cuidado integral, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 31 de março de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.



Eilan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE



Andrea Navarro Mondin
VICE-PRESIDENTE



João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.



João Carlos Cerbi
PRESIDENTE



João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE



Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O e S. P.


João Arrais Serodio Neto
PRESIDENTE

Carina Aparecida Blascke
VICE-PRESIDENTE


Ademir Albano Lopes
SECRETÁRIO